Resolução nº : 7038/2002
Protocolo nº : 28094/01
Origem : MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
Interessado : MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 97.867,93 (noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos).

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA